



**PORTARIA Nº 013/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA NOMEADA ATRAVES DA PORTARIA 012/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que a Resolução nº001, de 13 de fevereiro de 2023, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos comissionados da Câmara Municipal de Araguatins.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base a servidora **ROSEANE CARDOSO MATOS**, pelas atividades excedentes como **DIRETORA ADMINISTRATIVA** desempenhando as atividades de cerimonial, gerencial de copa, cozinha, bem do estar do corpo legislativo, bem como a gestão organizacional das sessões na Câmara Municipal de Araguatins/TO.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguatins, aos 03 dias do mês de março

de 2025.

**AIRTON RODRIGUES GOMES**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatár AIRTON RODRIGUES

io(a): GOMES

Data e 03/03/2025 11:09:59

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-ccd4282c34f/5f3d7332-05bd-11f0-a5ee-66fa4288fab2>